



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 064/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e IX, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "b", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando o cancelamento da viagem que seria realizada pela Senhora Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, para Brasília-DF, entre os dias 23/11/2021 a 25/11/2021, para o curso "Programa Liderando para o Desenvolvimento",

RESOLVE:

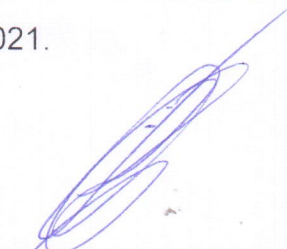
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 063/2021, de 19 de novembro de 2021, que havia concedido diárias a Senhora Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari.

Art. 2º. Os valores eventualmente recebidos pela Senhora Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari à título de diárias, em virtude da portaria revogada, deverão ser restituídos ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, por meio de guia própria a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, com a devida justificativa, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.854/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 22 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente